



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02334 27Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 225/223

NOMEIA A MESA DIRETIVA E MEMBROS PARA COMPOR OS NÚCLEOS TEMÁTICOS PERMANENTES DA REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR OS TRABALHAR E QUALIFICAR O PROCESSO DECISÓRIO DA REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Nomear membros para compor a Mesa Diretiva da Rede de Atenção e Proteção Social de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º - A mesa diretiva da Rede de Atenção a Proteção Social de Santa Tereza do Oeste é composta por:

- I – Coordenação Geral;
- II – Vice coordenação Geral;
- III – 1º Secretária;
- IV – 2º Secretária.

Art. 3º - São atribuições da Mesa Diretiva:

- I – Analisar os expedientes endereçados a Rede, e providenciar os encaminhamentos necessário às Comissões temáticas e/ou para apreciação da plenária;
- II – Definir pautas das plenárias;
- III – Definir sobre a convocação de reuniões internas e externas designado data, horário e local com ampla divulgação;
- IV – Conduzir eventos e formações continuadas e demais, onde a Rede for promotora ou parceira;
- V – Providenciar e encaminhar as decisões de plenária da Rede;
- VI – Tomar decisões de urgência ad referendum da plenária da Rede;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02334 27Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VII – Requisitar junto ao poder público as condições necessárias para o adequado funcionamento da Rede de Atenção e Proteção Social de Santa Tereza do Oeste;

VIII – Providenciar os encaminhamentos aos órgãos competentes, documentos que objetivem a garantia dos direitos da população de Santa Tereza do Oeste;

IX – Convocar sessões ordinárias e extraordinárias e outros eventos encaminhados pela plenária da Rede.

Art. 4º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretiva da Rede de Atenção e Proteção Social de Santa Tereza do Oeste.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Coordenadora Geral: Doriane de Fatima Bonora Valdomeri

Vice-Coordenadora Geral: Jéssica Priscila dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

1ª Secretária: Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

2ª Secretária: Ariane Sbarderela

Art. 5º - Nomear membros para compor os Núcleos Temáticos permanentes da Rede de Atenção e Proteção Social de Santa Tereza do Oeste.

Art. 6º - Os Núcleos Temáticos terão caráter consultivo e têm a finalidade de subsidiar a Rede, formular estudos, emitir pareceres/relatórios e promover ações deles decorrentes, e deverão ser encaminhadas e apreciadas pela plenária, para efeito de efetivação

Art. 7º - Os Núcleos Temáticos Permanentes são aqueles necessários para o funcionamento contínuo e ininterrupto, discriminadas abaixo:

I – Núcleo da criança e do adolescente;

II – Núcleo da Mulher;

III – Núcleo da Pessoa Idosa;

IV – Núcleo de Enfrentamento as violências;

V – Núcleo de novos diálogos;

VI – Núcleo de saúde mental;

VII – Núcleo da Família;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02334 27Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VIII – Núcleo da Pessoa com Deficiência.

Art. 8º - Os Núcleos Temáticos permanentes serão compostos pelos seguintes membros:

I – Núcleo da criança e do adolescente:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Suzi Adriana Florêncio

Suplente: Jessica Priscila dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thais Lima

Suplente: Diego Tondo

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

Suplente: Maria de Lourdes Savassini Garcias

II – Núcleo da Mulher:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Janete Maruzka

Suplente: Celia Joecilina Ianoski

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sheila Maria Buscarioli

Suplente: Juceli Sivestre

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliane Stein

Suplente: Vera Lucia Hipolito Tochetto

III – Núcleo da Pessoa Idosa:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Celia Joecilina Ianoski

Suplente: Janete Maruzka

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Dayane Raesque Dias

Suplente: Carolina Passinato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02334 27Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Suzan Carla Gracioli Picoli

Suplente: Rosa Maria Miranda Ferro

IV – Núcleo de Enfrentamento as violências:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jessica Priscila dos Santos

Suplente: Janete Maruzka

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ariane Sbarderela

Suplente: Franciele Daiane Mattos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carla Cristina Perinazzo

Suplente: Neiva Thomé Waschmann

V – Núcleo de novos diálogos:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Bruna Carla Bottini

Suplente: Celia Joecilina Ianoski

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thais Lima

Suplente: Maria Aparecida de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro

Suplente: Ana Paula Waschamnn

VI – Núcleo de saúde mental:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Janete Maruzka

Suplente: Jessica Priscila dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Diego Tondo

Suplente: Luciana Pimentel Moura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02334 27Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Samuel Shaia

Suplente: Adriana Kerli de Jesus Cervi

VII – Núcleo da Família:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Bruna Carla Bottini

Suplente: Suzi Adriana Florêncio

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Dayane Raesqui Dias

Suplente: Luciana Pimentel Dias

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jessica Sabrina Amorim

Suplente: Janaina Neves

VIII – Núcleo da Pessoa com Deficiência:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Bruna Carla Bottini

Suplente: Suzi Adriana Florêncio

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Dayane Raesqui Dias

Suplente: Carolina Passinato

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cleusa Menezes Avelino

Suplente: Rosana Siqueira Strapasson

Art. 9º - Para articular e coordenar as reuniões, elaborar a pauta para os membros do Núcleos temáticos, e demais documentos fica sob a coordenação da Secretaria de Municipal de Assistência Social.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02334 27Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 10 - Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 30 de Outubro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)